

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO (CGM)

## PARECER DO CONTROLE INTERNO

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250711/003

Em atendimento à determinação contida no §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e demais interessados, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo N° 20250711/003, referente à Contratação Direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-018, com fundamento no art. 74, II, da Lei nº. 14.133/2021, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA APRESENTAÇÃO DA APARELHAGEM "MAGNATA", CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA E PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA, A SER REALIZA DA NO FEST VERÃO DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS-PA", tendo como contratada: 12.853.342 ALDE CESAR TORRES CAVALCANTI, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.853.342/0001-33, com valor global R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), pelo que DECLARA, ainda, que o referido processo se encontra: (X) Revestido de todas as formalidades legais;

- ( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, com as ressalvas enumeradas no parecer deste Controle Interno, encaminhado em anexo;
- ( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer deste Controle Interno, encaminhado em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Ponta de Pedras (PA), 16 de julho de 2025.

## ANA CRISTINA ALEXANDRA MOREIRA FARAH

Controladora Geral do Município Decreto Municipal N°041/2022.

Endereço: Praça Antônio Malato N°. 30, Bairro: Centro – Ponta de Pedras – Marajó – Pará –Brasil. **CEP: 68.830-000/CNPJ: 05.132.436/0001-58 / EMAIL: controle@pontadepedras.pa.gov.br**